

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 685/2024

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 685/24, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizado, anualmente, no dia 29 de junho.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.7º.....

CXXII-

f) Dia Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional;

. (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.